



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE – CER/CRMV-RN ELEIÇÕES TRIÊNIO 2023/2026.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão  
2 Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio  
3 Grande do Norte, reunida por seus membros abaixo assinados, as nove horas e seis  
4 minutos, na sede deste Conselho Regional, endereço apostado no rodapé deste documento,  
5 com a finalidade de analisar o registro de candidatura apresentada no protocolo do  
6 CRMV-RN. Destaca-se que a data limite para o registro das candidaturas foi na última  
7 sexta-feira, 20/01/2023. Destacar que o processo eleitoral transcorre pelo meio  
8 eletrônico através do SUAP/CFMV, onde foi tombado com o número  
9 0380001.00000002/2022-17. Aponta-se que apenas uma chapa registrou candidatura. O  
10 protocolo do registro da chapa nominada de “experiência e inovação” se deu no dia  
11 19/01/2023, às 13h, recebido pelo servidor Diego Paiva de Oliveira, apresentando-se  
12 como candidato a Presidente, o Méd. Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga – CRMV-RN nº  
13 0274. Ato contínuo, em consonância com o art. 7º, III, da Resolução CFMV nº 1298/2019,  
14 esta comissão analisou o requerimento de registro. Após detida análise e discussão pelos  
15 membros da CER, cumprindo com o art. 21 e seu parágrafo primeiro, da Resolução CFMV  
16 nº 1298/2019, decidem: Quanto a chapa nominada de “experiência e inovação”,  
17 verificou-se o atendimento da integralidade do que dispõe os arts. 15, 17, 18, 19 e 20, da  
18 Resolução CFMV nº 1298/2019. Votação: à unanimidade dos membros da CER, votaram  
19 pelo deferimento e homologação da candidatura analisada. Ficou decidido que haverá  
20 imediata comunicação ao candidato a presidente da Chapa deferida, o Méd. Vet. Nirley  
21 Vercelly Lopes Formiga – CRMV-RN nº 0274, conforme determina o art. 21, § 2º, da  
22 Resolução das Eleições. Determina-se ainda que seja realizada a publicação no Diário  
23 Oficial da União acerca do deferimento da chapa nominada de “experiência e inovação”,  
24 a partir desta decisão, inteligência do art. 21 (parte final), da Resolução das Eleições.  
25 Compõem a chapa “experiência e inovação”: Nirley Vercelly Lopes Formiga – CRMV-RN  
26 nº 0274, Presidente; Wirton Peixoto Costa – CRMV-RN nº 0309, Vice-Presidente; Marco  
27 César Batista Morais – CRMV-RN nº 0333, Tesoureiro; Romeika Karla dos Reis Lima –  
28 CRMV-RN nº 0348, Secretária-Geral; Conselheiros Efetivos: Regiana Araújo Lage – CRMV-  
29 RN nº 0581, Indyanara Altoe Costa Vieira – CRMV-RN 0790, Dayana Evans Belém de Melo  
30 – CRMV-RN nº 0611, Gerard Vicente Dantas e Medeiros – CRMV-RN nº 0324, Paula  
31 Priscilla Liberato da Escossia Campos – CRMV-RN nº 0272/ZP e Nael Gomes Dantas –  
32 CRMV-RN nº 0262. Conselheiros Suplentes: Maira Conceição Jeronimo de Souza Lima –  
33 CRMV-RN nº 0672, Marcelo Barbosa Bezerra – CRMV-RN nº 0341, Ana Carolina Barbalho  
34 de Souza – CRMV-RN nº 1332, Graziela de Paiva Medeiros Souza – CRMV-RN nº 0442,  
35 Clarisse Magna de Azevedo Silva Luciano – CRMV-RN nº 0675 e Marconde José de Almeida  
36 – CRMV-RN nº 0212. A CER estabeleceu que a Chapa será identificada pela numeração  
37 “01”. A CER determinou ainda que os membros destacados na Portaria CRMV-RN nº

*Nirley Vercelly Lopes Formiga*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

38 30/2022, cumpram com o exposto nos incisos IV, V e VI do art. 7º da Resolução CFMV  
39 1298/2019. A CER determina seja elaborado relatório dos seus trabalhos, conforme art.  
40 7º, VIII, da Resolução CFMV nº 1298/19 e encaminhado ofício ao Presidente do CFMV  
41 informando acerca da decisão proferida nesta reunião. Na sequência, decidiram os  
42 membros desta CER que a próxima reunião dar-se-á quando houver assunto pautado que  
43 se justifique a necessidade de reunir os membros. E nada mais foi discutido, lido ou  
44 votado, assim, eu, Paulo Mário Carvalho de Faria – CRMV-RN 1089, na condição de  
45 Secretário da Comissão Eleitoral Regional – CER/CRMV-RN, lavro a presente ata que foi  
46 lida e aprovada nesta oportunidade e assinadas pelos respectivos membros.

47

48

Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

49

50

51

*Kadidja Q. Bezerra*

52

Méd. Vet. **Kadidja Queiroz Bezerra**

53

Presidente

54

CRMV-RN 0422

55

56

*Janine Maria Bulhões*

57

Méd. Vet. **Janine Maria Bulhões**

58

Vice-Presidente

59

CRMV-RN 0813

60

61

*Paulo Mário Carvalho de Faria*

62

Méd. Vet. **Paulo Mário Carvalho de Faria**

63

Secretário (Membro Suplente)

64

CRMV-RN 1089

65

